



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.846 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.972 DE 14/09/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.02		SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
	0018		
18.541.0018.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	
(xxx) 3.3.90.32.00	08.00	Material de Distribuição Gratuita - 110.000	1.800,00
			1.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais):

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02.08.02		SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
	0018		
18.541.0018.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	
(751) 3.3.50.39.00	08.00	Outros Serv Terceiros - PJ - 110.000	1.800,00
			1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Setembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa